

AEC

Atividades de Enriquecimento Curricular

Ano letivo
2024/2025



 **Índice**

Introdução.....	3
Objetivos Gerais das AEC	4
Contextualização e Planeamento das AEC	5
Conteúdos Programáticos	5
Carga horária semanal aplicada para cada ano	6
Centro Escolar de Borba	6
Escola Básica de Rio de Moinhos	7
Recursos Técnicos	7
Atividades de Enriquecimento Curricular	8
Desporto, Nutrição e Bem-estar	8
Música & Arte	10
Cidadania & Literacia Financeira	12
Ciência, Ambiente & Cultura	15
Workshops e Ações de Sensibilização	18
Avaliação dos Alunos e Programa	20
Avaliação dos Alunos	20
Avaliação do Programa	20
Recrutamento dos Mentores	21



Introdução

Entende-se por Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), “*aquelas que incidem nos domínios desportivo, artístico, científico, tecnológico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação.*” E estas destinam-se aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico.

O Município de Borba constitui-se assim como entidade promotora das AEC, em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Borba, assumindo-as não só como uma estratégia de promoção do sucesso escolar, mas também como uma forma de qualificar os tempos de permanência das crianças na escola, respondendo adequadamente às necessidades das famílias.

Inseridas numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família, as AEC são atividades de natureza facultativa e de carácter lúdico, dinâmico e potenciadoras de uma aprendizagem baseada na brincadeira, que garantem uma ocupação adequada dos tempos não letivos, incidindo em áreas que vão de encontro ao Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas.

Estas devem garantir a qualidade que se pretende para todo o sistema educativo, e fomentar a igualdade de oportunidades e a democratização do ensino.

A Portaria n. 644-A/ 2015 de 24 de agosto, define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação do 1.º ciclo do ensino básico, e o respetivo funcionamento das AEC. A frequência dos alunos nas AEC apesar facultativa, pressupõe a sua inscrição, através do qual o Encarregado de Educação assume o compromisso de frequência deste durante todo o ano letivo.



Objetivos Gerais das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

Segundo Solé (1980), “o brincar é uma forma especial de atividade, que permite à criança descobrir o mundo, as pessoas e as coisas que estão à sua volta, bem como descobrir-se a si própria, ou seja, facilita a integração no mundo das relações sociais.” O desafio contido nas atividades lúdicas estimula o pensamento, a criatividade, a comunicação, a autonomia, a colaboração, a responsabilidade, o pensamento crítico, a cidadania entre outras, em prol da saúde, bem-estar e o sucesso das crianças.

Pretende-se que as AEC continuem a ser uma mais-valia no enriquecimento curricular do aluno e que possam ser um fator de desenvolvimento de aprendizagens pessoais e sociais.

A sua natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, permite ao aluno continuar a aprender, a brincar! A programação das AEC visa a realização de ações diretamente orientadas para o desenvolvimento pessoal, social, cultural e desportivo, estimulando componentes importantes no domínio da educação, utilizando estratégias e metodologias diferentes das aplicadas em contexto de sala de aula.

Fomentar a atividade lúdica e valorizar o seu papel no crescimento da criança é de extrema importância, respeitando o seu pensamento e as suas ações através do brincar.

“Não paramos de brincar porque envelhecemos; envelhecemos porque paramos de brincar.”

George Bernard Shaw





Contextualização e Planeamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

Conteúdos Programáticos:

- Desporto, Nutrição e Bem-estar (todas as áreas desportivas, complementadas com o Projeto “A Hora dos SuperQuinas” e com natação);
- Música & Artes (Música; Cante Alentejano e Dança);
- Cidadania e Literacia Financeira;
- Ciência, Ambiente & Cultura.

De acordo com as sugestões dos nossos parceiros, especificamente o Agrupamento de Escolas de Borba e a Associação de Pais, o inglês foi uma das áreas onde se verificou maior interesse. Desta forma, o inglês e até mesmo outra língua não materna (como o espanhol) devem integrar as AEC's de forma transversal. Por exemplo, na 1.ª área (desporto, nutrição e bem-estar) é possível designar os equipamentos a utilizar, ou os jogos, em diversas línguas, proporcionando assim às crianças o contacto com outras línguas que não a língua portuguesa. Na música, é possível aprender canções em inglês, em espanhol ou em francês, seguindo a mesma lógica. Não se trata de lecionar inglês, pois as AEC's não são aulas comuns, mas sim atividades lúdicas que proporcionam aos alunos experiências diferentes das aulas normais.

As AEC decorrem entre as 16h00 e as 17h00, havendo este ano 5 mentores de Desporto, Nutrição e Bem-estar; 5 mentores de Música & Artes; 2 de Cidadania e Literacia Financeira; e 2 de Ciência, Ambiente & Cultura. Perfazendo um total de 14 mentores de AEC.

Neste período os alunos não poderão permanecer sozinhos na sala de aula ou noutro espaço escolar sem a presença de um adulto. Durante os intervalos, é responsabilidade dos auxiliares da escola vigiarem e encaminharem os alunos para as respetivas salas. Os mentores das AEC, têm por dever preservar os espaços e os materiais escolares no decorrer das atividades, sendo da

responsabilidade do Município de Borba, o fornecimento e reposição de todo o material escolar utilizado, durante as atividades de enriquecimento curricular.

Ao professor titular de turma compete zelar pela supervisão pedagógica das AEC, sendo que o desenvolvimento desta competência passa pela articulação com os mentores, através do acompanhamento e monitorização, nomeadamente através de:

- Partilha de informação sobre os alunos, realizando um trabalho prévio de natureza pedagógica com os mentores das AEC, no sentido de os informar de todas as questões pertinentes relativas aos alunos;
- Programação de atividades promovendo a articulação com os mentores das AEC, para que se atinjam os objetivos que estas atividades devem alcançar;
- Reflexão conjunta sobre possibilidades concretas de enriquecimento curricular;
- Sensibilização dos encarregados de educação para as AEC e a sua importância para o reforço do currículo escolar;
- A ligação entre os pais/encarregados de educação e os mentores das AEC, nomeadamente ao nível das informações sobre o desempenho e progressão nas atividades.

Carga horária semanal aplicada para cada ano:

➤ **Centro Escolar de Borba:**

- 1º e 2º ano

I. Desporto, Nutrição e Bem-Estar – 2 horas semanais;

II. Música & Artes – 2 horas semanais;

IV. Ciência, Ambiente & Cultura – 1 hora semanal.

- 3º ano e 4º ano

I. Desporto, Nutrição e Bem-Estar – 2 horas semanais;

II. Música & Artes – 2 horas semanais;

III. Cidadania e Literacia Financeira – 1 hora semanal.

➤ **Escola Básica de Rio de Moinhos:**

• 1º ano e 4º ano

I. Desporto, Nutrição e Bem-Estar – 2 horas semanais;

II. Música & Artes – 2 horas semanais;

III. Cidadania e Literacia Financeira – 1 hora semanal.

• 2º e 3º ano

I. Desporto, Nutrição e Bem-Estar – 2 horas semanais;

II. Música & Artes – 2 horas semanais;

IV. Ciência, Ambiente & Cultura – 1 hora semanal.

Recursos Técnicos:

As atividades decorrem principalmente nas salas de aula do Agrupamento e no Pavilhão Gimnodesportivo de Borba.

Serão privilegiados sempre que possível a utilização de espaços exteriores.



Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

I. Desporto, Nutrição e Bem-Estar



O Desporto, a Nutrição e o Bem-Estar têm vindo a ser alvo de uma promoção constante ao nível da educação para a saúde, não só na vertente da disciplina da Educação Física, como no Desporto Escolar, e na vertente das AEC's (Atividades de Enriquecimento Curricular) na perspetiva das atividades lúdicas e do lazer.

Ao Município de Borba compete desenvolver competências no âmbito da AEC da área da atividade física e desportiva, estimulando nas crianças e jovens o gosto por esta temática, e criando espaços e momentos onde estas possam dispendir energias de um modo seguro e lúdico.

Orientações Metodológicas:

➤ **Projeto “A Hora dos SuperQuinas”** - Desenvolvido em parceria com a Federação Portuguesa de Futebol, onde o principal objetivo é a promoção da atividade física e do desporto, como elementos fundamentais para um estilo de vida saudável e dos valores positivos associados ao desporto, bem como a sensibilização para temas chave como a nutrição e o sono.

➤ **Natação** - Trata-se de uma medida de incentivo à iniciação da natação, que abrange todos os alunos do 1.º ciclo de escolaridade. As atividades decorrem na Piscina Municipal Coberta de Borba, sendo o acompanhamento pedagógico da responsabilidade dos técnicos da área de Desporto e Atividade Física das AEC. Além de contribuir na coordenação motora, aumenta a capacidade cardiorrespiratória, desenvolve noções de tempo e espaço, além de ajudar a prevenir doenças respiratórias. As aulas de natação estimulam e desenvolvem diversas habilidades específicas que podem ser usadas dentro da sala de aulas, como o foco e a rapidez na tomada de decisões.

➤ **Jogos Tradicionais** –De encontro aos objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas, propõem-se que este ano os alunos aprendam mais sobre os jogos tradicionais. Vários estudos têm destacado a necessidade de a escola tomar para si a responsabilidade de resgatar a cultura infantil, através do conhecimento e da vivência dos jogos tradicionais. Cabe à escola garantir, planejar e organizar espaços para maximizar o potencial lúdico infantil. O jogo tradicional possui um caráter da reprodutibilidade, passa de geração para geração, mas é passível de ser transformado, servindo de referência para a criação de novos jogos.

Objetivos:

- Melhorar o estado de saúde global das crianças e jovens;
- Incentivar à atividade física regular;
- Inculcar o espírito desportivo e fair-play (regras e normas competitivas);
- Promover um estilo de vida saudável;
- Aquisição de conceitos e significados nos domínios da aprendizagem motora;
- Enriquecer a prática da atividade física e desportiva;
- Promover o gosto pelos jogos tradicionais;
- Promover atividades lúdicas em contexto escolar;
- Fomentar os jogos em equipa.

II. Música & Artes



O Ensino da Música, no contexto das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) integra-se no Agrupamento de Escolas de Borba desde que o Município assumiu o compromisso de promover esta área. A AEC de Música & Artes têm como objetivo o desenvolvimento da literacia musical, centrando-se, na aprendizagem de instrumental orff, flauta de bisel entre outros.

O intuito principal passa por promover um conjunto de práticas integradas e articuladas, que põem em ação o desenvolvimento da criança na sua totalidade, potenciando, através de atividades lúdicas, o desenvolvimento de uma aprendizagem global na área musical e artística. Fomentando não só o gosto pela música e pelas artes, mas ajudando à criação de hábitos culturais e à valorização destes como uma forma de conhecimento.

Pretende-se, fundamentalmente, que as crianças experimentem, através de diferentes meios, expressar a sua sensibilidade e desenvolver o seu imaginário, interligando o corpo com o movimento. Para isso, todas as atividades assentam na dinâmica e criatividade.

As práticas musicais podem abranger mais do que uma atividade em simultâneo, sendo que a audição, a interpretação e a composição interligam-se com contextos de criação e ação artística, social, cultural, histórica e estética.

A música neste contexto irá complementar o desenvolvimento da linguagem, das atitudes e valores e, conseqüentemente, todo o seu desenvolvimento humano e social.

Orientações Metodológicas:

- **Voz** - Entoação, expressão, improviso de melodias, aquisição de um repertório de canções.

- **Corpo** - Expressividade emocional e corporal. Trabalhar o movimento, a dança e a percussão corporal. Capacidade de sentir, no corpo em movimento, o som e a música.

- **Instrumentos** - Construção de fontes sonoras, capacidade de selecionar, experimentar e utilizar o som. Execução instrumental.

- **Comunicação** – Expressividade oral e instrumental. Promover atividades através de indutores dramáticos, de forma, que as crianças reconheçam o seu potencial artístico.

Objetivos:

- Explorar os recursos da voz na dimensão expressiva e musical;
- Aprender o manuseamento de instrumentos musicais;
- Desenvolver a coordenação motora e a capacidade de ouvir;
- Fomentar a curiosidade das crianças sobre a área musical e artística;
- Explorar conceitos como o timbre, a dinâmica, o ritmo, a altura e a forma;
- Exercícios de reconhecimento auditivo, de colocação de voz e de dicção;
- Inculcar a musicalidade, a imaginação e criatividade nas crianças;
- Fomentar a utilização da linguagem corporal e da linguagem dramática como meio de expressão e comunicação.

III. Cidadania & Literacia Financeira



A AEC de Cidadania continua a ser um dos pilares essenciais na educação infantil. Esta deve contribuir para a formação de crianças e jovens responsáveis, autónomos, solidários, que exerçam os seus direitos e deveres com base no diálogo e no respeito pelos outros. Ajudá-los a tornarem-se cidadãos ativos, numa época de diversidade social e cultural cada vez maior, a fim de reduzir a intolerância, os preconceitos, e acabar com a violência nas escolas.

A definição de uma estratégia nesta área deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, tendo em conta as realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico em que o Agrupamento de Escolas se insere. As práticas quotidianas de toda a comunidade educativa devem assentar em valores, atitudes, regras, procedimentos e princípios de cidadania, pois o sucesso desta estratégia vai sempre depender do envolvimento e do compromisso assumido por todos os intervenientes no processo educativo.

É importante que os alunos se preparem para desempenhar o seu papel de cidadãos, cidadãos inclusivos e que conduzam à mudança do paradigma educacional. Nomeadamente formar alunos, e futuros adultos, capazes de respeitar o outro e viver em sociedade.

Mas o exercício em pleno da cidadania conjuga-se inevitavelmente com a literacia financeira, pela capacidade de ler, analisar, gerir e comunicar sobre a condição financeira pessoal e a forma como esta afeta o nosso bem-estar material.

O Município de Borba pretende com a implementação desta área, contribuir para elevar o nível de conhecimento financeiro, junto da população em idade escolar, de forma que os alunos possam desenvolver comportamentos e atitudes racionais face a questões de natureza económica.

A Literacia Financeira disponibiliza informação às crianças e jovens para que estes aprendam a fazer escolhas mais criteriosas, contribuindo para comportamentos solidários e responsáveis dos alunos enquanto consumidores, no contexto do sistema socioeconómico e cultural onde se articulam os direitos e deveres de cada um.

Objetivos gerais na área da Cidadania:

- Conhecer os principais direitos e deveres das crianças;
- Promover a reflexão sobre a importância dos direitos e deveres e sua importância;
- Desenvolvimento de competências transversais, com especial enfoque nas competências socioemocionais, na educação para a cidadania;
- Desenvolvimento de valores e atitudes que permitam vivências em sociedade de modo respeitador e pacífico;
- Mobilizar os alunos para a defesa dos direitos das crianças rejeitando a discriminação;
- Sensibilizar para as problemáticas da sociedade: inclusão; discriminação, igualdade de género; racismo; preconceito; homofobia; bullying, entre outras;
- Contribuir para a formação individual e social das crianças;
- Encorajar à prática da cidadania permitindo que as crianças sejam protagonistas e tenham um papel ativo na sociedade.

Objetivos gerais na área da Literacia Financeira:

- Promover a educação financeira;
- Criar uma relação saudável com o dinheiro e o consumo;
- Aquisição de conhecimentos e capacidades para a tomada de decisões no presente e no futuro;
- Definir prioridades no consumo;
- Valorizar bens materiais;
- Desenvolver competências e conhecimento sobre finanças;
- Proporcionar conhecimentos que promovam a formação de cidadãos/consumidores responsáveis;
- Perceção do custo dos bens materiais.

IV. Ciência, Ambiente & Cultura



A Ciência constitui-se como uma via para compreendermos os processos vitais dos indivíduos, o meio envolvente e as suas relações com a sociedade.

Consideramos necessário reforçar a educação em ciência e no ambiente, desde os primeiros anos de escolaridade, de maneira a formarmos crianças e jovens ativos, críticos e participativos capazes de lidar com os avanços científico-tecnológicos e desafios da sociedade atual.

A AEC de Ciência, Ambiente & Cultura instiga à realização de atividades experimentais de carácter lúdico, científico, cultural, ambiental e procura promover competências adquiridas por via da experimentação.

Orientações Metodológicas:

➤ **Ciência** - Estimular a curiosidade das crianças, através de experiências divertidas. Fomentar a literacia científica entre a população infantil, estimulando o interesse pelo mundo das ciências. Valorização da ciência e do conhecimento, procurando criar pontes sólidas entre os jovens e o saber científico, desmistificando a ciência e os cientistas.

➤ **Ambiente** - O foco principal desta área passa pela preservação e defesa dos valores ambientais. Com a sua implementação, pretende-se o desenvolvimento de atividades de educação e sensibilização, quer em espaço escolar, quer em saídas de campo. A educação e sensibilização para a preservação do nosso meio natural, focado sobretudo nos mais jovens, é uma tarefa imprescindível nos dias que correm, e indispensável na perspetiva da construção de uma sociedade que se quer cada vez mais equilibrada, harmoniosa e sustentável.

➤ **Cultura** - Pretende-se promover a participação, usufruto e criação cultural, desenvolvendo as tradições e a memória cultural. Desta forma, tenciona-se combater a iliteracia cultural, reavivando as tradições. Incentivando os alunos a valorizar a cultura e a reconhecê-la como património e identidade, sensibilizando para a diversidade cultural e social.

Objetivos:

- Explicar a importância da ciência no desenvolvimento humano;
- Desconstruir estereótipos em relação à ciência e ao que é ser cientista;
- Realizar atividades experimentais que permitam aos alunos desenvolverem competências;
- Que as atividades experimentais realizadas em grupo, promovam competências sócio afetivas, como a cooperação, a iniciativa, a ajuda, o respeito e a responsabilidade;
- Promover ao aluno conhecimento científico;
- Desenvolvimento de atividades lúdico-pedagógicas de forma a motivarem os alunos;
- Estimular o contacto com o meio exterior com vista a fomentar atitudes de conservação do Ambiente e Biodiversidade;
- Implementar práticas positivas para a conservação do meio ambiente;
- Regra dos 5R's;

- Promover saídas de campo, que proporcionem aos alunos experiências incríveis;
- Sensibilizar os alunos para o desenvolvimento sustentável;
- Dar a conhecer a importância das árvores e das plantas nas adaptações às alterações climáticas;
- A importância dos cuidados a ter na manutenção das árvores dos nossos espaços;
- Como poupar água em casa, na escola e porquê?
- Promoção da educação ambiental;
- Promoção das tradições culturais;
- Aproximar os jovens do nosso património natural, dos valores e costumes da nossa zona geográfica;
- Privilegiar as atividades culturais e artísticas de forma a enriquecer o nível cultural dos alunos;
- Incentivar à reflexão sobre a importância do património, da sua influência na sociedade e na sua transmissão entre gerações.



Workshops e Ações de Sensibilização

No âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, e em colaboração com o Centro Cultural de Borba e com o Sport Clube Borbense, o município irá promover em cada semestre um conjunto de Workshops e Ações de Sensibilização.

Os 8 workshops temáticos, com a duração de 1 hora, visam a exploração de atividades de aprendizagem diferenciada, com recurso a outros componentes e equipamentos, proporcionando o contacto dos alunos com novas áreas.

No que concerne especificamente aos Workshops, as áreas escolhidas, de acordo com a auscultação dos parceiros, foram:

- Ioga;
- Cante Alentejano;
- Jogos de Tabuleiro;
- Robótica.

As áreas do Ioga e dos Jogos de Tabuleiro pretendem auxiliar os alunos na diminuição da ansiedade e do stress, trabalhar a resistência à frustração, cultivando uma índole paciente, ajudando no desenvolvimento emocional, melhorando o desempenho escolar, a disciplina e o autocontrolo.

A área do Cante Alentejano vai ao encontro das nossas raízes, promovendo o que é nosso. Cultivando as nossas tradições e promovendo o gosto dos alunos pelo que é tradicional.

A área da Robótica em ambiente escolar, pretende estimular o raciocínio lógico, a criatividade, a resolução de problemas desenvolvendo habilidades manuais, motivando e estimulando os alunos a curiosidade pela área, e promovendo o trabalho em equipa.

Estes irão decorrer nos horários das AEC's, sendo que a ordem será a seguinte:

- Workshop de Ioga (outubro e março);
- Workshop de Cante (novembro e abril);
- Workshop de Jogos de Tabuleiro (dezembro e maio);
- Workshop de Robótica (janeiro e junho).

Relativamente às Ações de Sensibilização, resultante da colaboração estabelecida estão previstas 12 ações específicas nas áreas de Nutrição e Bem-Estar.



Avaliação dos Alunos e Programa

I. Avaliação dos Alunos

Tratando-se de atividades de carácter facultativo, os resultados dos alunos nas AEC, não têm repercussões diretas na avaliação das aprendizagens inerentes à componente curricular obrigatória. Na sequência das medidas para a desburocratização, é proposto pelo Ministério da Educação, dispensar a avaliação das aprendizagens nas AEC.

Em vez deste processo avaliativo, pretendemos reforçar a articulação dos processos e dos resultados do desenvolvimento das atividades com os professores titulares, nomeadamente ao nível da participação, satisfação e evidências da concretização das atividades.

II. Avaliação do Programa

Não havendo obrigatoriedade de avaliação dos alunos, torna-se crucial a avaliação ao nível dos conteúdos programáticos. O Município de Borba propõe assim a elaboração de um relatório de balanço semestral, onde se faça a descrição das atividades desenvolvidas, como discorreram, e onde se faça prova através de evidências fotográficas do trabalho realizado em cada semestre.

Com base nos relatórios dos mentores, o coordenador fará um relatório final que enviará para o Agrupamento de Escolas e para o Município de Borba. Com base na informação fornecida efetua-se um balanço do funcionamento das AEC, quer em termos de ambiente educativo, do cumprimento das planificações, da gestão de recursos materiais e humanos. Podendo haver uma necessidade de reajustar os conteúdos programáticos para o semestre seguinte.



Recrutamento dos Mentores

Incumbe ao Município a prossecução e promoção no setor de educação, contribuindo para o desenvolvimento socioeducativo da comunidade educativa e estimulando a qualidade e diversidade da oferta educativa, por meio do desenvolvimento de planos de apoio à educação, conforme o disposto no artigo 23.º, 2.º alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua última redação.

Bem como que, e em cumprimento da alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, na sua última redação, é competência do Município proporcionar a crianças e alunos atividades extracurriculares ou de enriquecimento curricular que permitam complementar, de forma lúdica, os momentos letivos, ao passo que, incube, igualmente, assegurar uma prestação de serviços das aludidas atividades de excelência e de sucesso para as crianças e jovens munícipes.

Desta forma, e em cumprimento do aludido diploma, em estrita colaboração com o agrupamento de escolas, cabe ao Município executar um plano de atividades complementares de ação educativa pré-escolar e de ensino básico, designadamente nos domínios da ocupação de tempos livres e ação escolar.

Na verdade, o domínio da educação, com a assunção de papel principal por parte das autarquias locais tem sido um papel preponderante na promoção do sucesso escolar em virtude da implementação da escola a tempo inteiro, em concertação conjunta com o agrupamento de escolas.

Concomitantemente, dispõe o artigo 13.º da Portaria n.º 644-A/2015, a sua última redação que *“são promotoras das AEC as seguintes entidades: (...)*
b) autarquias locais”.

Permite, igualmente, o diploma legal, em caso de necessidade de concretização das AEC, que o Município constitua parcerias com as demais

entidades, isto é, agrupamento de escolas, associações de pais e de encarregados de educação e instituições particulares de solidariedade social (IPSS), ou entidades públicas e privadas com ou sem fins lucrativos, por forma a que se selecione e recrute os profissionais que possam desenvolver as referidas atividades.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º da Portaria n.º 644-A/2015, na sua última redação, , em que dispõe que *“na planificação das AEC devem, sempre que possível, ser tidos em consideração os recursos existentes na comunidade, nomeadamente através das autarquias locais, IPSS, associações culturais e outros”*, e por forma a respeitar os critérios de eficiência, eficácia e qualidade dos serviços enquanto objetivo de missão do Município e considerando que a autarquia se encontra dotada de trabalhadores que são um ativo valioso concretizador para a prossecução, cumprimento e implementação das AEC, primeiramente, irá consubstanciar a concretização das atividades com trabalhadores do Município.

Desta feita, o Município identificou, assim, na sua macha laboral que se encontra munida de trabalhadores que são dotados de aptidões, qualificações profissionais e de formação profissional apropriada e adequada, permitindo a prossecução e cumprimento do Plano Anual de Atividades com elevado sentido de rigor e de excelência.

Por outro lado, e mesmo que se atente ao conteúdo funcional de cada tarefa e atividade desenvolvida diariamente por cada trabalhador do Município, tal facto não impede o mesmo de desempenhar funções que não estão expressamente adstritas, mas que lhe são afins, funcionalmente ligadas ou por o trabalhador ter qualificações profissionais que lhe permitem o desempenho de outras tarefas que o valorizem profissionalmente.

Na sequência do *supra* exposto, o Município, em estreita cooperação e articulação com o agrupamento de escolas, identificou nove trabalhadores como sendo profissionais de excelência, rigor e capacidade profissional, aliada à sua vasta experiência, qualificação e formação profissional já demonstrada desde

que a autarquia assumiu a promoção e implementação das atividades de enriquecimento curricular.

Além do mais, para implementação eficaz e plena do Plano Anual de Atividades definido no presente documento, a autarquia, em cumprimento do artigo 14.º da Portaria n.º 644-A/2015, na sua última redação, irá constituir parcerias que, em colaboração participada do agrupamento de escolas, permitirá dinamizar e alargar a temática e o âmbito de cada AEC, até porque, conforme dispõe o n.º 4 deve ser tido em conta os recursos existentes na comunidade.

“Investir na educação de cada pessoa, de maneira que esta seja cada vez mais capaz de exprimir, afirmar e desenvolver o seu potencial humano, assim como a sua singularidade, a sua criatividade e a sua responsabilidade.”

(Carta das Cidades Educadoras)

